



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

APROVADO

EM 1º 107, 2014

Presidente

INDICAÇÃO Nº016/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador TIAGO ALTOÉ.

EXERCÍCIO:	2014
DATA:	23/06/2014 Hora: 11:47
REG. Nº:	2336
RESPONS.	<i>Antônio e Jent...</i>

CÂMARA MUNICIPAL - ES
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar espaço com sede própria, para a **BANDA MARCIAL "Emiliano Pedrino Lorenção"**, na sede do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

A música é uma arte fascinante, sendo para muitos uma profissão e para outros um hobby ou atividade praticada nas horas vagas. É certo afirmar que a música é uma arte que envolve crianças, jovens, adultos e idosos, sendo muito praticada em nossa cidade. É uma forma de incentivo à composição, socialização e formação de bandas locais, podendo incentivar a prática dos mais diversos instrumentos e estilos musicais.

A Banda Marcial Emiliano Pedrino Lorenção, criada pela Lei Municipal nº104, de 30 de dezembro de 1991, recebeu este nome em homenagem ao talentoso maestro e músico vendanovense. Seu objetivo maior é ensinar, difundir e socializar os jovens e crianças, despertando o gosto pela música e civismo em Venda Nova do Imigrante. A Banda Marcial Emiliano Pedrino Lorenção tem um repertório variado, que vai de marchas para desfiles cívicos, marchas de carnaval, samba, forró, sertanejo, gospel, MPB, axé, dance e rock'n roll, agradando a todo tipo de público. Atualmente funciona e é mantida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Porém, uma sede própria, com estrutura física preparada para a Banda, vai ajudar muito no desenvolvimento do projeto, que é referência para o povo vendanovense.

Ante o exposto, espero que os meus pares aprovelem esta Indicação, por ser de extrema relevância para o desenvolvimento cultural do nosso Município.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

TIAGO ALTOÉ

Vereador e Presidente da Câmara

